



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail:		
convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO		25.105.222/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA PARAÚNA Nº 195 - CENTRO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
SÃO JOÃO DA PARAÚNA	75.985-000	(64) 3560-1236
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		CPF:
UBIRAJARA ANTONIO DUARTE JUNIOR		909.112.961-15
ENDEREÇO:		CEP:
Avenida Paraúna, Qd.13, Lt.0, nº 1 – Setor Central – São João da Paraúna – GO.		75.985-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO:	AGÊNCIA: 4419	CONTA: 71.122-3
Caixa Econômica Federal	OPERAÇÃO: 006	

3 – GESTOR TO CONVÊNIO

NOME : JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO FILHO		CPF: 030.935.671-73	
VINCULO COM O PROPONENTE DO MUNICIPIO : SECRETARIO MUNICIPIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CIDADE: PALMEIRA S DE GOIAS - GO	CE P: 76. 190 -00	TEL EFO NE (64)9 9306- 5307	E-MAIL figuereado.adv94@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: APOIO ÀS FESTIVIDADES DA 20ª FESTA DO PEÃO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA – GO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: Após a Assinatura do convênio	TÉRMINO: 12 meses após a Assinatura do convênio

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O apoio às festividades relacionadas a 20ª Festa do Peão no Município de São João da Paraúna, tendo como objetivo precípuo fomentar a economia local e o trade turístico com o fornecimento de estruturas, valoradas monetariamente, previsto para ocorrer nos dias 30 de abril a 03 de maio de 2025, onde serão oportunizados empregos diretos e indiretos, com o consequente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, sendo estes atrativos fundamentais para o empreendedorismo e incentivo ao trade turístico, no qual toda a população do Estado de Goiás e demais visitantes terão acesso.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**OBJETIVO GERAL, SUCINTO:**

A pretensa celebração do convênio tem por escopo fomentar a economia local, bem como o *trade* turístico-cultural, com o fornecimento de estruturas para a realização da 20ª Festa do Peão, que ocorrerá

nos dias 30 do mês de abril a 03 de maio de 2025, com a premente geração e promoção do emprego aos moradores e comerciantes do Município promovente, atrativos fundamentais para o empreendedorismo, possibilitando o acréscimo de renda da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Incentivar o *trade* turístico-cultural na região pelas belezas naturais e a cultura dos rodeios;
- b) Aumentar o consumo no comércio local por meio dos turistas que visitarão a cidade;
- c) Fomento à economia;
- d) Fortalecimento da rede hoteleira, tendo em vista o aumento da demanda dos serviços durante as datas;
- e) Proporcionar acesso ao lazer e cultura aos munícipes e turistas;
- f) Divulgação dos produtos típicos da região e do Estado aos visitantes;
- g) Divulgação do envolvidos, tanto de quem apoiou bem como o Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Retomada, por meio de banners e logomarcas, nos moldes do Manual de Identidade Visual do Estado;
- h) Serão gerados cerca de 500 empregos diretos e mais 250 indiretos ofertados através da realização do Evento, além da movimentação do comércio local e regional.
- i) São esperadas mais de 15 mil pessoas que comparecerão nos 4 dias de evento.

3.4 - JUSTIFICATIVA:

A Festa do Peão na Cidade de São João da Paraúna é realizada anualmente e considerada uma das maiores da região relacionadas aos boiadeiros e peões, além de cavalgada e muitos shows. A cidade encontra-se localizada na região Sul do Estado de Goiás, próximo a cidades como São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Paraúna e Palmeiras de Goiás.

A Prefeitura Municipal de São João da Paraúna - GO em parceria junto à Secretaria de Estado da Retomada pretende realizar a 20ª Festa do Peão de Boiadeiro de São João da Paraúna – GO. Proporcionando o aumento de visitas no município do qual favorecerá uma demanda de emprego tanto diretos como indiretos, com o consequente aumento de negócios locais, O Rodeio atividade que consiste em um peão permanecer montado sobre um cavalo ou boi por até 8 segundos, é um dos esportes mais populares do Brasil. Não é à toa, portanto, que as competições originaram verdadeiros eventos festivos por todo o país – cheios de atrações, comidas típicas e música sertaneja.

A Festa de Peão de Boiadeiro é uma festa popular, aguardada por toda região, abrangendo montarias de peões de todo Estado de Goiás. Devido à falta de investimentos necessitamos do aporte financeiro para que possamos realizar o Rodeio tão esperado por nossa população. Pretendemos organizar, em São João da Paraúna, este Evento que está em sua 20ª. Edição e contará com shows de artistas reconhecidos nacionalmente e com a presença de um público estimado de mais de 15 mil pessoas nos dias do evento, pois além da participação de artistas de renome, contará ainda com barracas de culinárias típicas da

região e espaços de entretenimento como parque de diversões de praça de alimentação, para atender os habitantes e turistas que prestigiem o evento. A realização de eventos competitivos e culturais tem o poder de despertar o potencial turístico, promovendo assim uma imagem positiva da cidade criando novas oportunidades de geração de renda com os impactos gerados pelo evento na economia do município. Salientamos ainda que o acesso as competições e ao evento será totalmente gratuito, incentivando ainda mais a participação da população e o aumento de fluxo de turistas em nossa cidade São João da Paraúna - Go.

Por tais razões, o pretenso convênio tem como escopo fornecer estruturas voltadas para a realização da 19ª Festa do Peão, que irá ocorrer nos dias 30 do mês de abril a 04 de maio de 2025, contando com 04 (quatro) dias de evento no qual, além de proporcionar entretenimento, lazer e acesso cultural aos cidadãos locais e das cidades circunvizinhas, busca-se atrair um grande fluxo turístico com mais de 15.000 (quinze mil) pessoas, quantidade aguardada que irá contribuir com a promoção do Município como destino turístico para os próximos anos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Para tanto, viabiliza-se realizar o presente convênio com o Município de São João da Paraúna, mediante o fornecimento de estruturas, valoradas monetariamente, sob o escopo na promoção e fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, além do *trade* cultural, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, se justificando o pretenso ajuste sob a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de Fevereiro de 2023, bem como ao Decreto Estadual nº 10.387, de 09 de Janeiro de 2024, tendo em vista as atribuições da Secretaria de Estado da Retomada - SER.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	10 (dez) dias após a assinatura do convênio	1,00	1,00
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01(um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	1,00	1,00

3ª	Realização da 20ª Festa do Peão de São João da Paraúna- GO	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	01 (um) meses após a ordem de execução.	1 , 0 0	1,00
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução do Evento	01 (um) meses após o fim da execução	1 , 0 0	1,00

5 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M ²)	VALOR (R\$)
01	Contratação de Show artístico do cantor “Zezé de Camargo”, na cidade de São João da Paraúna/GO, no dia 30/04/25, com show de 90 minutos de duração.	1,00 unid.	R\$ 400.000,00
02	Contratação de Show artístico da Dupla “Humberto e Ronaldo”, na cidade de São João da Paraúna/GO, no dia 01/05/25, com show de 90 minutos de duração.	1,00 unid.	R\$ 220.000,00
TOTAL			R\$ 620.000,00

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 450.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 620.000,00
(Quatrocentos e cinquenta mil reais)	(Cento e setenta mil reais)	(Seiscentos e vinte mil reais)

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 450.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 170.000,00

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

São João da Paraúna-GO, na data da assinatura eletrônica.

Ubirajara Antônio Duarte Junior

Prefeito de São João da Paraúna

10 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA ANTONIO DUARTE JUNIOR, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/04/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73527073** e o código CRC **60A702BE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500042001704



SEI 73527073